

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ARUJA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2013

### I – COMPARATIVOS:

*Valores expressos em R\$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>155.779.928,70</b>		<b>166.338.929,50</b>	
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	71.219.651,56	45,72	74.619.370,75	44,86
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			85.331.870,83	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	84.121.161,50	54,00	89.823.021,93	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa LÍq. Inativos e Pensionistas</b>				
Total da Despesa Líquida	1.057.505,25	0,68	1.078.077,11	0,65
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	18.693.591,44	12,00	19.960.671,54	12,00
Excesso a Regularizar				
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>				
Saldo	12.806.821,25	8,22	11.895.198,81	7,15
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	186.935.914,44	120,00	199.606.715,40	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Concessões de Garantias</b>				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	34.271.584,31	22,00	36.594.564,49	22,00
Excesso a Regularizar				
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>				
Realizadas no período	0,00		0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	24.924.788,59	16,00	26.614.228,72	16,00
Excesso a regularizar				
<b>Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)</b>				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	10.904.595,01	7,00	11.643.725,07	7,00
Excesso a regularizar				

### II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

ABEL JOSÉ LARINI  
Prefeito Municipal

MÁRCIO FODRA  
Contabilista - CRC Nº 255.163

RICARDO DE BARROS GONÇALVES  
Responsável pelo Controle Interno